



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

Comissões:

- Legislação, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Obras, Serv. Públicos, Ass. Rurais, Ecologia, Meio Ambiente
- Educação, Cultura, Turismo e Esportes
- Saúde e Assistência Social
- Fiscalização Financeira e Controle
- Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Segurança Pública
- Vereadores
- Assessoria Jurídica

Data: 17/12/13 *Piorino*

MENSAGEM N.º 076 / 2013

Comunica VETO ao Autógrafo n.º 096/2013, que dispõe sobre a realização do “Teste da Linguinha” dos recém-nascidos nas Unidades de Saúde do Município de Pindamonhangaba (Projeto de Lei n.º 171/2013).



Protocolo: 0004904/2013
16/12/2013 - 17:17:03

Exmo. Sr.

Vereador Ricardo Alberto Pereira Piorino
Presidente da Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba/SP.

VET Velo 2/2013

Autor: PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: COMUNICA VETO AO AUTÓGRAFO N.º 096/2013, QUE DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DO TESTE DA LINGUINHA DOS RECÉM-NASCIDOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA. (REF. AO PROJETO DE LEI N.º 171/2013).

Senhor Presidente,

Com a presente mensagem vimos, respeitosamente, comunicar a essa Casa de Leis que este Executivo após **VETO TOTAL** ao *Autógrafo n.º 96/2013 que dispõe sobre a realização do “Teste da Linguinha” dos recém-nascidos nas Unidades de Saúde do Município de Pindamonhangaba.*

O Teste de linguinha é realizado por fonoaudiólogos e ganhou notoriedade pelos benefícios que proporciona ao diagnosticar precocemente se o bebê possui alterações do frênulo lingual, a chamada língua presa. O problema, segundo especialistas, pode comprometer o desenvolvimento de pessoas desde a infância até a fase adulta. O teste avalia o frênulo ou membrana da língua de bebês e recém-nascidos para verificar se existe qualquer problema, como um encurtamento, que possa dificultar a amamentação ou, posteriormente, a fala. O exame deverá ser feito antes da alta hospitalar do recém-nascido, nas maternidades e demais unidades de saúde, onde houver ocorrido o parto. A realização do exame deverá contemplar todos os bebês, seja pelo SUS (Sistema Único de Saúde), por planos de saúde ou mesmo paciente particular.

Insta salientar, que foi aprovado na Câmara Federal o Projeto de Lei que dispõe sobre a obrigatoriedade da realização, em todo território nacional, do protocolo de avaliação de frênulo da língua em bebês recém-nascidos “teste da linguinha” e a realização de cirurgia corretiva, e tramita no Senado Federal.

O projeto original (PL 4.832/12), apresentado em 2012, teve apensado uma outra proposta (PL 5.146/13), do deputado Ricardo Izar (PSD-SP), e foi transformado em substitutivo na Comissão de Seguridade Social e Família. Mas, em todos os textos, os autores defenderam que a obrigatoriedade do teste é um avanço, por abrir possibilidade de se detectar alguns problemas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

A relatora na Comissão de Seguridade, deputada Nilda Gondim (PMDB-PB), retirou do texto a obrigatoriedade de o SUS oferecer a cirurgia para correção do problema. Para ela, o serviço não precisa ser obrigatório no serviço público.

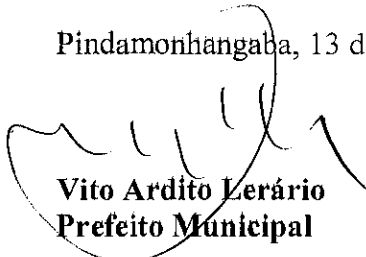
O relator da proposta na CCJ, deputado Heuler Cruvinel (PSD-GO), acatou todas as posições e conseguiu a aprovação do colegiado. A matéria segue para a análise do Senado, caso não seja apresentado recurso para que a proposta seja discutida em plenário. (Fonte: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/noticia/2013-10-30/deputados-aprovam-obrigatoriedade-do-teste-da-linguinha-nas-maternidades>)

Conforme análise da Secretaria de Saúde e Assistência Social deste Município, não há no momento tabelas para a remuneração SUS do procedimento e nem conhecimento de profissional capacitado para o exame em nossa rede hospitalar, motivo pelo qual seria oportuno aguardar a aprovação da Lei Federal, que deverá regulamentar o “teste da linguinha”, autorizando editar normas complementares, permitindo as orientações necessárias, a celebração de convênios com o Ministério da Saúde, possibilitando a remuneração e a melhor implantação do procedimento em nosso Município.

Este Executivo **enaltece e respeita** o interesse do autor do presente Autógrafo, porém, pelas razões aqui expostas, não há como sancioná-lo e espera que seja acolhido o presente **VETO TOTAL** pelos Senhores Vereadores.

No ensejo, reiteramos a V.Exa. protestos de elevada estima e consideração, homenagem que peço seja extensiva a todos os Nobres Vereadores, que integram essa Casa de Leis.

Pindamonhangaba, 13 de dezembro de 2013.



Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal